

COMUNICADO

O Presidente da Comissão do Concurso Público e a Fundação Getulio Vargas comunicam que, os candidatos com pedidos deferidos para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, listados no Resultado Definitivo de Deferimento de Inscrição na Condição de Pessoa com Deficiência, publicado no dia 14/03/2025, poderão solicitar o reembolso da taxa de inscrição, em razão da Lei nº 6.208, de 15 de março de 2023:

Art. 1º São isentos de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos para cargos, empregos ou funções públicas no âmbito da administração pública direta ou indireta no Estado do Amazonas os que, comprovadamente, tenham deficiência nos termos da legislação pertinente à pessoa com deficiência.

A solicitação deverá ser realizada por meio do link disponibilizado na página <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjam24>, no período de **0h do dia 20/03/2025 até 23h59min do dia 24/03/2025**.

A solicitação deverá conter:

Dados do Requerente

- * Nome completo;
- * CPF (anexar cópia);
- * Endereço completo;
- * Telefone;
- * E-mail;

Dados da Taxa:

- * Boleto da taxa e comprovante de pagamento (anexar cópia);

Dados Bancários para Reembolso:

- * Banco;
- * Agência;
- * Conta corrente;
- * CPF do titular da conta: a conta corrente informada deverá ser obrigatoriamente em nome do requerente;
- * Comprovante da conta corrente (anexar cópia);